

PLANO DE TRABALHO

OBJETO:

CALÇADA ACESSÍVEL

Tipo da Obra:	Calçadas acessíveis
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 287.459,46
Endereço(s):	Rua Juraci Claudino, nº - - Jardim Paraíso - Fartura, São Paulo - SP, 18873-440
	Rua Arthur de Andrade, nº - - Vila Velha - Fartura, São Paulo - SP, 18870-046
	Rua Anacleto Gonçalves Neves, nº - - Centro - Fartura, São Paulo - SP, 18870-007
	Rua 15 de Novembro, nº - - Jardim Vista Alegre - Fartura, São Paulo - SP, 18870-764
	Rua Antonio Prioli, nº - - Vila Nova - Fartura, São Paulo - SP, 18870-702
	Rua Orestes Garbelotti, nº - - Marli Aparecida da Silva Meneguel - Fartura, São Paulo - SP, 18873-482
	Rua Antonio Frederico Ozanam, nº - - Jardim Bela Vista - Fartura, São Paulo - SP, 18873-450
	Rua Benjamim Constant, nº - - Vila Planalto - Fartura, São Paulo - SP, 18870-598
	Rua Chica Vaz, nº - - Parque dos Ipês - Fartura, São Paulo - SP, 18870-082
	Rua Joaquim Antonio da Rocha, nº - - Vila Planalto - Fartura, São Paulo - SP, 18870-590
	Rua José de Góes, nº - - Vila Nova - Fartura, São Paulo - SP, 18870-720
	Rua José Ribeiro Palma, nº - - Parque dos Ipês - Fartura, São Paulo - SP, 18870-072
	Rua Quintino Bocaiuva, nº - - Vila Nova - Fartura, São Paulo - SP, 18870-718
	Rua São Caetano, nº - - Vila Nossa Senhora de Fátima - Fartura, São Paulo - SP, 18873-144

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos a importância do empreendimento para o Município de Fartura, na medida em que o segmento da pessoa com deficiência tem recebido grande atenção da Administração Municipal e a oferta de equipamento dessa natureza, somando-se ao programa "Cidade Acessível" onde proporcionará mais inclusão e atingirá maior número de adeptos à prática de atividade física. Além de que a calçada localizada no centro do Município de Fartura possui defeitos superficiais, larguras insuficientes de passagem, rampas excessivas, obstáculos fixos e vegetações mal aparadas, que comprometem a funcionalidade de tais estruturas. Estes fatores só prejudicam a qualidade dos deslocamentos das pessoas, podendo inclusive provocar alguns acidentes, devido à evasão de pedestres para os bordos da via.



REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município ao atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT – NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *é vedada a utilização da modalidade convite ou tomada de preços, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de tomada de preços ou concorrência, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço*, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária nº 17.498 de 17/12/2021, ora em vigor e Parágrafo Primeiro do Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

Fartura, 06 de Dezembro de 2022

LUCIANO PERES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA



Assinado com senha por: LUCIANO PERES - 06/12/2022 às 15:33:57
Documento N°: 033906A1873540 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/033906A1873540>



SDRPTA2022015754DM